



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 016/79

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Es-
pírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito -
Especial até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzei-
ros) destinados ao Sindicato Rural Patronal de Conceição do -
Castelo.

Artº 2º- Para fazer face às despesas decorrentes do art. 1º, fica anu-
lado no vigente Orçamento da Despesa a mesma importância na -
dotação: 0801- SANEAMENTO 4110- Obras e Instalações.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
às disposições em contrários.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 19 de outubro de 1.979. ✓

Benjamim Falqueto
BENJAMIM FALQUETO
Prefeito Municipal